

ITERPA e;

RESOLVE:

1 – NOMEAR, o Sr. **CARLOS AUGUSTO SERRA MENDES JÚNIOR**, para o Cargo Comissionado de **Assessor, Código GEP-DAS-11.4**, a partir de **01 de fevereiro de 2011**.

Publique-se.**Carlos Lamarão Corrêa**

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 31 de janeiro de 2011.

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PORTARIA 2011**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200608****PORTARIA Nº 0083/2011 - 25.01.2011**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.02.2011, **NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Assessor Especial da Diretoria Executiva, estatuído pelo Art. 24 do Decreto nº 1364, de 24 de Novembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, 01 de fevereiro de 2011.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200676****PORTARIA: 002/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: MIRTES SUELY SANTOS PEREIRA

Cargo: AUX DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula Funcional: 70098281

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20606127762300000 0261000000 339030 2,935.00

20606127762300000 0261000000 339039 300.00

Observação: MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ

Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

Centrais de Abastecimento do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200591**

Órgão: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A

Modalidade de Admissão: Concurso

Ato: Portaria nº 010/2011

Data de Admissão: 01/02/2011

Data Concurso: 02/09/2009

Válido até: 21/12/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

PABLO VIANEY ATAIDE SILVA AGENTE OPERACIONAL

Ordenador: MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200356****PORTARIA: 56/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: jose francisco da silva neto

Cargo: gerente

Matrícula Funcional: 541808454

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

20122012545340000 0261000000 339039 300.00

Observação: DECRETO Nº 1180, DE 12/08/2008.

Ordenador: adenair viera de sá

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200379****PORTARIA Nº 16 / 2011-SEEL, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 72, I e Art. 74 a 76 da lei nº 5.810/94, e o memorando nº 10/2011-GEMAP/SEEL,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, por motivo de superior interesse público, o período de gozo de férias do servidor JOSE RIBAMAR VIEIRA AIRES matrícula nº 84077/1 ocupante do cargo de agente administrativo, lotado no Almoxarifado desta Secretaria de 01 a 30/07/09 para 01/02/11 a 02/03/11, referente ao exercício de 2008/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 28 DE JANEIRO DE 2011.

SAHID XERFAN

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200380****PORTARIA Nº 17 / 2011-SEEL, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o disposto no Art. 72, I e Art. 74 a 76 da lei nº 5.810/94, e o memorando nº 09/2011-GEMAP/SEEL,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, por motivo de superior interesse público, o período de gozo de férias do servidor JOSE RIBAMAR VIEIRA AIRES matrícula nº 84077/1 ocupante do cargo de agente administrativo, lotado no Almoxarifado desta Secretaria de 01 a 30/07/10 para 03/03/11 a 01/04/11, referente ao exercício de 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 28 DE JANEIRO DE 2011.

SAHID XERFAN

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200391**

Dispensa: 6/2011

Data: 28/01/2011

Valor: 991,68

Objeto: Aquisição de defensivos agrícolas para o controle de pragas no gramado do Estádio Olímpico do Pará.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27812119427890000 339030 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: AGRO-CENTER IANETAMA COMERCIO DE ADUBOS E FERRAGENS LTDA

Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, S/N

CEP. 67200-000 - Marituba/PA

Complemento: Km 11

Telefone: 9132559548

Ordenador: SAHID XERFAN

REVOGAÇÃO DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200386****PORTARIA Nº 15 / 2010-SEEL, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de

2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006.

RESOLVE:

I - REVOGAR a portaria nº 305/2009-SEEL, de 21 de setembro de 2009, publicada no D.O.E nº 31.510, de 23 de setembro de 2009, que designava o servidor LUIZ ROMANO DA MOTTA ARAÚJO, mat. 55588230/3, como Diretor de Aperfeiçoamento Técnico e Científico.

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2011.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 28 DE JANEIRO DE 2011.

SAHID XERFAN

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Companhia Paraense de Turismo

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200413****PORTARIA: 031/2011**

Objetivo: Participar da apresentação dos indicadores econômicos do turismo e do lançamento do Projeto da Campanha " Cidade Limpa – Turista Feliz

Fundamento Legal: Decreto Estadual

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

116041/Adenauer Marinho de Oliveira Goés (Presidente) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/02/2011 a 03/02/2011<br

Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TARF - ACÓRDÃOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 200417****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

PRIMEIRA CÂMARA

ACORDAO N.2505- 1a. CPJ. RECURSO N.5387 - VOLUNTÁRIO

PROCESSO/AINF N.: 392007510000031-4. CONSELHEIRO

RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. . EMENTA: 1.

ICMS - Auto de Infração. 2. A Intempestividade na propositura

do Recurso Voluntário determina o seu não conhecimento.

Preliminar de não conhecimento acolhida. 3. Recurso Voluntário

não conhecido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO

DIA: 19/01/2011. DATA DO ACÓRDÃO:26/01/2011.

ACORDAO N.2506- 1a. CPJ. RECURSO N.5365 - VOLUNTÁRIO

PROCESSO/AINF N.: 042006510000615-7. CONSELHEIRO

RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS -

Auto de Infração. 2. A atividade administrativa de lançamento é

vinculada e obrigatória, não configurando confisco a aplicação de

multa estipulada em lei. Preliminar rejeitada por unanimidade.

3. Passado os sessenta dias, sem que a fiscalização tenha dado

prosseguimento ao ato inicial, do procedimento fiscalizador,

o AINF não se torna nulo, apenas tem o condão de restituir

a espontaneidade ao contribuinte. Preliminar rejeitada por

voto de qualidade. 4. O Decreto n.70.235/72 rege o processo

administrativo fiscal de determinação e exigência dos créditos

tributários da União, não se aplicando o mesmo ao litígio

administrativo do Estado do Pará, cuja matéria é disciplinada

pela Lei n. 6.182/98. Preliminar rejeitada por unanimidade. 5. É

de se indeferir o pedido de perícia quando há prova material da

infração fiscal, constante dos autos. 6. Questão não provocada

a debate em primeira instância, quando se instaura a fase

litigiosa do procedimento administrativo, e somente vem a ser

demandada na petição do Recurso, constitui matéria preclusa da

qual não se toma conhecimento. 7. Recurso Voluntário conhecido